



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 89 / 2024 AGR/GESB-06090**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**1. APRESENTAÇÃO**

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 12 de abril de 2024, no município de **Itaguaru**.

**2. OBJETIVOS**

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Itaguaru**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

**3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO**

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Jefferson Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Renato de Deus Pereira	Gerente do Distrito	Saneago
Emerson Cesar Pires	Operador de ETA	Saneago

**5. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA**

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		Itaguaru
Recursos Humanos	Administração	02
	Atendimento ao Público	02
	Operação de Campo	02
	Operação de ETA <sup>2</sup>	03
	Serviços Terceirizados	02
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário	01
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Córrego Curral Queimado
	Tipo de captação	Poço de Sucção
Poços	Quantidade	-
ETA <sup>2</sup>	Tipo de ETA	Floco Decantador
	Vazão (l/s)	14
Reservatórios <sup>3</sup>	Apoiados	04
	Elevados	03
	Enterrados	-
	Semi enterrados	01
Elevatórias <sup>4</sup>	EEAB <sup>5</sup>	02
	EEAT <sup>6</sup>	01

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

**6. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
RAP/ETA	Apoiado	Concreto	400
RAP/Raio de Sol	Apoiado	Metálico	50
RAP/Intermediário	Apoiado	Concreto	5
RAP/Captação	Apoiado	Concreto	40
REL/ETA Vila Mutirão	Elevado	Metálico	50
REL/Novo Eldorado	Elevado	Metálico	50
REL/ETA Lourenço	Elevado	Metálico	50

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi enterrado

## 7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB/Captação	02	01	RAP/EEAB Intermediário
EEAB/Intermediário	02	01	ETA
EEAT/ETA	03	01	REL/Vila Mutirão, REL/Raio de Sol, REL/Lourenço e REL/Novo Eldorado.

## 8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 8.1. NÃO CONFORMIDADES

Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	Unidades Atingidas	D <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Identificação das unidades do SAA deteriorada	Art. 11, inciso I	EEAB/Intermediária.	01	Providenciar a corretas identificação das unidades do SAA/SES	30	Foto 01
Área de risco sem aviso de advertência.	Art. 11 Inciso III	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Captação/EEAB;</li> <li>• ETA/Desinfecção;</li> <li>• EEAT/ETA.</li> </ul>	02	Providenciar sinalização de advertência.	60	Foto 02
Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada	Art. 13, inciso XIV	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ETA;</li> <li>• EEAT/ETA.</li> </ul>	03	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	60	Foto 03
Presença de trincas, infiltrações, eflorescências.	Art. 13, inciso XIV	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RAP/EEAB Intermediária;</li> <li>• RAP/Captação.</li> </ul>	04	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 04
Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ETA/Floco-decantadores;</li> <li>• REL/Setor Lourenço;</li> <li>• Tanque de sucção/Captação.</li> </ul>	04	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 05, 06 e 07
Ausência de guarda corpos	Art. 13, inciso XIV	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ETA/Floco-decantadores;</li> <li>• Filtração.</li> </ul>	05	Providenciar a inserção de guarda corpos.	180	Foto 07

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

### 8.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - EEAB/Intermediária com placa de identificação deteriorada.



**Foto 2** - Quadro de comando com área de risco sem sinalização.



**Foto 3** - ETA - Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção.



**Foto 4** - RAP/EEAB intermediária com infiltrações.



**Foto 5** - Tanque de sucção/Captação com pintura desgastada.



**Foto 6** - REL/ETA com pintura desgastada.



**Foto 7** - ETA/Floco decantador com pintura desgastada.

#### Anexo I - Arcabouço Legal

##### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIANIA, 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 12/07/2024, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 12/07/2024, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 12/07/2024, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59488924** e o código CRC **3EB1B82B**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202400029001965



SEI 59488924